



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 31 de outubro de 2011

Ano I - Edição nº 00145

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

25FB2B182EB2BFBC5D7A2197B029BD4F

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Termo Aditivo nº 02/2011 ao Contrato de nº 279/2011 - (Empresa Trinca Esportes Ltda)
- Decreto nº 662 de 30 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.
- Decreto nº 663 de 30 de setembro de 2011 - Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Autoridade da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.
- Aviso de Resultado. Concorrência nº 003/11. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para calçamento de diversas ruas do Município.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

TERMO ADITIVO Nº 02/2011 AO CONTRATO DE Nº 279/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TRINCA ESPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 03.185.489 - 33 - SSP/BA, CPF nº. 416.797.925 - 04, residente na Praça da Purificação nº 40, CEP 44-200-000, Santo Amaro/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, A EMPRESA **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.902.969/0001-83 situada na Rua Comandante Almiro, Centro, nº 465, CEP: 44010-010 Feira de Santana-Bahia, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr^a. **Rosângela Lopes Bulos Bacelar**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03.765.436-55, CPF nº. 361.948.245-49, residente e domiciliada na Rua Alberto Alves Boaventura, nº 369, Parque Getúlio Vargas, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, conforme Processo Administrativo nº 815/2011 e de acordo com as diretrizes da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato nº 179/2011, firmado em 30/06/2011, alterando-se a Cláusula Sexta da vigência por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato por 01 (um) mês, contados a partir da data assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 02 de Setembro de 2011.

Ricardo Jássem Magalhães Machado do Carmo
Prefeito
CONTRATANTE

Rosângela Lopes Bulos Bacelar
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 662 de 30 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSE RENATO DA SILVA BASTOS, portador do CPF nº. 113.812.725-68 e RG nº. 0147301890, do Cargo de Chefe da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de setembro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 663 de 30 de setembro de 2011.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Autoridade da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JOAQUIM JOSÉ FILHO, portador do CPF nº. 197.123.755-87 e RG nº. 161314791, para o Cargo de Autoridade da Coordenação de Trânsito da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos, símbolo CCV, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei. Nº 1860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 30 de setembro de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

CONCORRÊNCIA Nº 003/11 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO IV AO EDITAL CONVOCATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 003/2011.

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **31 de outubro de 2011**, tendo como vencedora, a empresa **OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **01.099.606/0001-99**, situada na **RUA MOISÉS DE ARAÚJO, 473, QUADRA C, LOTE 08, LOTEAMENTO MIRAGEM, GALPÃO 11, BURAQUINHO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, CEP: 42.700-000**, com o valor de **R\$2.320.212,74 (Dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado à empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 31 de outubro de 2011.

Viviane Ramos de Oliveira
Presidente Suplente da COPEL

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: copel.pmsa@gmail.com, Site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br